



CHAMAMENTO PÚBLICO I/2024

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os interessados, a abertura de inscrições para Contratação Temporária, com seleção através de análise de currículos, para a função de **MOTORISTA – CATEGORIA E**, junto à Secretaria Municipal de Obras, Trânsito, Transportes e Serviços Urbanos.

As inscrições poderão ser feitas **somente online**, da **00h01h do dia 29 de janeiro de 2024 até às 23h59h do dia 30 de janeiro de 2024**, através do Link:

<https://balneariopinhal.lidoc.com.br/b.php?pg=wp/wp&s=balneariopinhal&itd=7&is=43381>

1. Requisito para a função:

- a) Idade: Mínima de 21 anos;
- b) Instrução: Ensino fundamental incompleto.
- c) Habilitação de Motorista Categoria "E".

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas;
- b) Especial: Uso de uniforme e sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público.

Condições de Trabalho:

- a) Geral: Carga horária semanal de 44 horas;
- b) Especial: Sujeito a uso de uniforme e equipamentos de proteção individual.

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

2.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá anexar junto à inscrição:

Motorista – Categoria E

- 2.1.1. Comprovante de Ensino fundamental incompleto;
- 2.1.2. RG e CPF;
- 2.1.3. Habilitação de Motorista Categoria "E".
- 2.1.4. Comprovante de Escolaridade (requisito para pontuação);
- 2.1.5. Comprovante de Curso de Capacitação ou Qualificação (requisito para pontuação);
- 2.1.6. Comprovante de Experiência na área (requisito para pontuação);
- 2.1.7. Currículo conforme anexo I.

Cópias do Edital poderão ser retiradas na Prefeitura, ou no site: www.balneariopinhal.rs.gov.br.
Informações pelo fone: (51) 2103-6929.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 26/01/2024
RETIRADO EM

Balneário Pinhal/RS, 26 de janeiro de 2024.

Quelem Santos
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quelem Lima dos Santos Lopes
Assistente Administrativo
MAT. 3129.4


MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA